



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2020.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 04/2020, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2020 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 04/2020 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

James

AB

Fabiane

f



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SEXTO – Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**, ou em outro local que o mesmo determinar.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, com sede a **Rua Pica-Pau nº1.211, bairro Centro, Arapongas/PR, CEP 86.701-040**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 878.622.989-34 e portadora do RG nº 7.857.674-0 SSP/PR residente e domiciliada na Rua Azulinho, nº 182, Vila Aymore, Arapongas/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	600	AMPOLA 1 ML	268214	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	0,4442	266,52
117	30.000	COMPRIMIDO	270992	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	BELFAR	0,0542	1.626,00
130	240	AMPOLA 10 ML	268960	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	1,2800	307,20
151	240	AMPOLA 1 ML	300722	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	1,4715	353,16
169	120	AMPOLA 10 ML	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	1,4829	177,95
225	39.480	COMPRIMIDO	267689	METILDOPA, 250 MG	EMS	0,3464	13.675,87
226	1200	AMPOLA 1 ML	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	1,3801	1.656,12
236	720	BOLSA 100 ML	268498	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	2,4245	1.745,64
292	600	FRASCO 500 ML	303292	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	SANOBIOL	2,4320	1.459,20
296	9.600	CÁPSULA	449022	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 100 MG	LEGRAND	0,5334	5.120,64
320	6.000	COMPRIMIDO	272341	TIAMINA, 300 MG	HIPOLABOR	0,2048	1.228,80
327	2.640	COMPRIMIDO	267425	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	PRATI DONADUZZI	0,1152	304,13

3.2.1 O valor total estimado do fornecedor é de R\$ 27.921,23 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

Janine

P. Fabiani

Página 2 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua

Lawrence *Falvone*

Página 3 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 04/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.32;
- b) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- c) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 04/2020.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 04/2020.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Janete *João* *Falvane*

Página 4 de 5



ESTADO DO PARANÁ


Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO

- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Três Barras do Paraná, 09 de março de 2020.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal


CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO - Representante


MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro


FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio



CLASSMED
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 - Fone: (33) 3343-3441 - Fax: (33) 3343-3441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 26001912190839560888-1; Data: 19/12/2019 08:44:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64565-TQ1G
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01328535/0001-59

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED - PRODUTOS
HOSPITALARES

Rua Pica Pau N.º. 1.211
CEP: 86701-040
ARAPONGAS - PR

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Michele C. Cardoso da Silva Machado

RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34

Sócia Administradora

Michele C. Cardoso da Silva Machado
Tab. GRASSANO

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:
[LRhxMwSE]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
Selo: LaJsD . UENIe . q5eOh - Kmu3j . vz59Y
Arapongas, 18 de Dezembro de 2019

MIRANDA

Miranda
LARI ARIELE DOS SANTOS
ESCREVENTE JURAMENTADA



CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI.

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100
Arapongas - PR



Fone/fax
(43) 3275-3105

E-mail: classmed@outlook.com.br

147	15.720	COMPRIMIDO	267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	HIPOLABOR	0,1300	2.043,60
155	5.040	COMPRIMIDO	275963	FINASTERIDA, 5 MG	AUROBINDO	0,3201	1.613,30
157	5.700	CÁPSULA	267662	FLUCONAZOL, 150 MG	MED QUIMICA	0,3321	1.892,97
191	10.800	COMPRIMIDO	273397	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG	ZYDUS	0,0891	962,28
195	1.800	CÁPSULA	268861	ITRACONAZOL, 100 MG	GEOLAB	0,7200	1.296,00
200	2.760	COMPRIMIDO	270130	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG	CRISTALIA	0,7300	2.014,80
202	9.600	COMPRIMIDO	305270	LEVOFLOXACINO, 500 MG	CTIMED	0,5081	4.877,76
206	3.600	BLISTER	448804	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	MABRA	0,0840	302,40
213	7.800	COMPRIMIDO	273264	LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG	GLOBO	0,0600	468,00
249	1.620	FRASCO 15 ML	273711	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	CTIMED	1,1880	1.924,56
252	1.560	BISNAG 60G	266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	GREEN PHARMA	3,1680	4.942,08
262	94.200	COMPRIMIDO	267712	OMEPRAZOL, 20 MG	PHARLAB	0,0600	5.652,00
313	60.480	COMPRIMIDO	292344	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	VITAMED	0,0352	2.128,90

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 69.999,32 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 09/03/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 04/2020.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:8A5060A8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.782.733/0001-49

LOTE 01 - MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
199	7.800	COMPRIMIDO	270126	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	ROCHE	1,0200	7.956,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 7.956,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 09/03/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 04/2020.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:AB2C11D4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ Nº 01.328.535/0001-59

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	600	AMPOLA 1 ML	268214	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	0,4442	266,52
117	30.000	COMPRIMIDO	270992	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG	BELFAR	0,0542	1.626,00
130	240	AMPOLA 10 ML	268960	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	1,2800	307,20
151	240	AMPOLA 1 ML	300722	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	1,4715	353,16
169	120	AMPOLA 10 ML	270019	GLICONATO DE CALCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	1,4829	177,95
225	39.480	COMPRIMIDO	267689	METILDOPA, 250 MG	EMS	0,3464	13.675,87
226	1200	AMPOLA 1 ML	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIÃO QUIMICA	1,3801	1.656,12
236	720	BOLSA 100 ML	268498	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	2,4245	1.745,64
292	600	FRASCO 500 ML	303292	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO	SANOBIOL	2,4320	1.459,20
296	9.600	CÁPSULA	449022	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 100 MG	LEGRAND	0,5334	5.120,64
320	6.000	COMPRIMIDO	272341	TIAMINA, 300 MG	HIPOLABOR	0,2048	1.228,80

327	2.640	COMPRIMIDO	267425	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG	PRATI DONADUZZI	0,1152	304,13
-----	-------	------------	--------	-----------------------------	-----------------	--------	--------

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 27.921,23 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 09/03/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 04/2020.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:80F7E420

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

LOTE 01 – MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	4.080	COMPRIMIDO	268370	ACICLOVIR, 200 MG	RANBAXY	0,1750	714,00
15	4.200	COMPRIMIDO	267506	ALBENDAZOL, 400 MG	PRATI DONADUZZI	0,3020	1.268,40
29	1.800	FRASCO 150 ML	271111	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	4,3872	7.896,96
33	9.600	CAPSULA	267515	AMPICILINA, 500 MG	PRATI	0,3170	3.043,20
41	720	FRASCO 600MG	314517	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	5,5200	3.974,40
42	180	FRASCO 200 DOSES	267590	BECLOMETASONA, 250MCG/ DOSE AEROSOL	GLENMARK	23,2872	4.191,70
85	9.000	COMPRIMIDO	267629	CINARIZINA, 75 MG	RANBAXY	0,0950	855,00
87	27.000	COMPRIMIDO	267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	PRATI DONADUZZI	0,1782	4.811,40
137	27.600	COMPRIMIDO	267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG	GRENN PHARMA	0,3960	10.929,60
187	121.200	COMPRIMIDO	267676	IBUPROFENO, 600 MG	PRATI DONADUZZI	0,1380	16.725,60
203	21.600	COMPRIMIDO	268129	LEVOMEPRIMAZINA, 100MG	CRISTALIA	0,6039	13.044,24
204	18.000	COMPRIMIDO	268128	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG	CRISTALIA	0,3600	6.480,00
233	720	BISNAGA 50G	372335	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, C/ 10 APLICADORES	PRATI DONADUZZI	4,2000	3.024,00
258	10.800	CAPSULA	271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	RANBAXY	0,2170	2.343,60
282	14.400	COMPRIMIDO	392111	PREGABALINA, 150 MG	RANBAXY	1,0000	14.400,00
293	42.000	COMPRIMIDO	272839	RISPERIDONA, 1 MG	RANBAXY	0,0900	3.780,00
308	240	BISNAGA 30	272089	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	PRATI	3,0739	737,74

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 98.219,84 (noventa e oito mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 09/03/2020

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 04/2020.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:461C5ADB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA – CNPJ Nº 76.386.283/0001-13

LOTE 01 - MEDICAMENTOS

ITEM	QTDE	UNID.	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	MARCA/ LABORATÓRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	14.400	FLACONETE	267907	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG/ML	CHIESI	4,6280	66.643,20
58	720	FRASCO 120 DOSES	266706	BUDESONIDA, 32 MCG SPRAY NASAL	EMS	8,5871	6.182,71
116	600	BISNAGA 60 G	448612	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	SOBRAL	2,8624	1.717,44
170	42.000	SACHE 4.135G	394237	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL	ZODIAC	2,8930	121.506,00
227	7.800	COMPRIMIDO	272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	EMS	0,4554	3.552,12
265	1.872	BISNAGA 45G	401411	ÓXIDO DE ZINCO, ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, POMADA	CIMED	2,2823	4.272,47

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 203.873,94 (duzentos e três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).